



Cada vez mais, os adeptos exibem tochas nos estádios, material pirotécnico que passam com relativa facilidade para dentro dos recintos

Há mais de 60 adeptos proibidos de entrar em recintos desportivos

Número quase duplicou em relação ao último verão

Liga e Governo reunidos hoje para tentar parar violência

Arnaldo Martins
arnaldo.martins@jn.pt

VIOLÊNCIA Cadeiras arremessadas, petardos, tochas, descatos fora e dentro do estádio. Ou um dia normal no escritório do futebol português. O cenário, por vezes, já nem é notícia, tamanha a frequência, e é no sentido de erradicar esses comportamentos, que em muito penalizam os clubes, carregados de multas, e quem gosta de bola, que Pedro Proença, presidente da Liga, reúne hoje com o ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita. Quando o futebol está a ferro e fogo, neste momento há mais de 60 adeptos impedidos de entrar em recintos desportivos, segundo dados a que o JN teve acesso.

Os incidentes nos clássicos de Alvalade, Sporting-F. C. Porto e Sporting-Benfica, da 15.ª e 17.ª

também em Guimarães no Vitória-Benfica, para além da detenção de dois adeptos vimaranenses, por invasão no recinto do jogo, na meia-final da Taça da Liga entre Vitória e F. C. Porto, em Braga, voltaram a colocar a segurança na agenda do dia. Após o dérbi de Alvalade, que chegou a estar interrompido cinco minutos, devido ao arremesso de tochas, Proença solicitou uma reunião urgente com o Governo, com o intuito de apresentar propostas que reduzam os incidentes, através da deteção dos objetos à entrada dos recintos e da expulsão dos adeptos prevaricadores.

Esta última medida tem vindo a ser incrementada, o que desde o verão se traduziu num aumento para cerca do dobro de adeptos impedidos de frequentar recintos desportivos. Em agosto, eram 34 os elementos afixados como “banning or-

ders”, estrangeirismo aplicado aos adeptos banidos, e atualmente já são mais de 60 os que foram alvo de interdição.

Estes números referem-se aos casos decididos pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), aos quais ainda terão de se somar as situações em sede de processo judicial. Uma dessas sentenças foi aplicada pelo Tribunal de Ponta Delgada, nos Açores, a dois adeptos do Benfica, dos “No Name Boys”, devido a descatos num estabelecimento de diversão noturna, após o Santa Clara-Benfica.

Em coordenação com as autoridades policiais, a APCVD tem aplicado com urgência as medidas cautelares de interdição a recintos desportivos. Entre os abrangidos pelas medidas encontram-se elementos dos “Diabos Vermelhos”, “No Name Boys”, “White Angels”, “Ju-

ventude Leonina” e “Super Dragões”, todos por incidentes relacionados com pirotecnia.

DESAFIO À FISCALIZAÇÃO

Alguns adeptos banidos do mundo desportivo têm como pena acessória a obrigação de se apresentarem na esquadra em dias de jogo. Os restantes não são monitorizados dessa forma, por isso só serão detidos se forem a um recinto desportivo e forem interpelados pela Polícia. “Tem de haver uma concertação entre as entidades e os clubes, porque quem controla as entradas são os stewards. O grande desafio é a fiscalização. E são necessárias campanhas de sensibilização para educar o público”, diz, ao JN, Emanuel Calçada, especialista em direito desportivo, que se apoia nas novas tecnologias: “Hoje em dia, é fácil saber quem lança a tocha e punir esses elementos”. ●

CASOS MEDIÁTICOS

Fumos no Bessa

O F. C. Porto foi multado em 19 125 euros, após o jogo no Bessa. A coima deveu-se ao comportamento dos adeptos e à deflagração de fumos.

Tochas no Berço

O V. Guimarães-Benfica ficou marcado pelo arremesso de tochas e cadeira. O Conselho de Disciplina (CD) instaurou um processo aos clubes.

Dérbi interrompido

A pirotecnia também esteve presente no último Sporting-Benfica. O jogo esteve interrompido e o CD abriu um processo ao clube de Alvalade.

DISCIPLINA

ENTREVISTA



 124 666€

 83 190€

 73 017€

Grandes já pagaram 280 mil€ de multas

Benfica lidera ranking de punições pelo comportamento dos adeptos. Número de claques legalizadas diminuiu

Arnaldo Martins*
arnaldo.martins@jn.pt

CASTIGOS O mau comportamento dos adeptos tem saído caro aos clubes, nomeadamente aos três grandes, que, juntos, esta época já desembolsaram 280 873 euros em multas. Este valor deverá subir em breve, uma vez que há processos pendentes, como por exemplo dos incidentes verificados no V. Guimarães-Benfica, da 15.ª jornada. É precisamente o clube encarnado quem lidera o ranking que ninguém quer, o das multas, tendo já ultrapassado os 120 mil euros (124 666€). Neste valor, saliente-se, estão apenas incluídas as infrações relacionadas com o comportamento incorreto do público e uso de pirotecnia.

O pódio é constituído por

F. C. Porto e Sporting, com o emblema da Invicta a fixar-se nos 83 190€, ao passo que os leões ficam-se pelos 73 017€.

Invariavelmente, os clubes são penalizados pelo comportamento dos adeptos, mas apenas 4701 estão registados nos GOA (Grupos Organizados de Adeptos), vulgo claques.

Em Portugal, há 26 claques legalizadas, um número muito inferior ao desejado pelas entidades competentes, que têm promovido esforços no sentido de legalizar outros grupos. No presente, correm vários processos de instrução, tendo em vista a oficialização de mais GOA.

O número diminuiu desde agosto, pois as claques Juventude Leonina e Diretivo Ultras XXI, afetas ao Spor-

ting, deixaram de integrar a lista, após pedido do clube de Alvalade.

Face aos incidentes no pavilhão João Rocha, a 19 de outubro, o Sporting deu ordem de despejo às claques e solicitou a suspensão dos dois grupos à Autoridade de Prevenção e Combate à Violência no Desporto. Os membros destas claques leoninas deixaram de ter espaço no estádio para guardar equipamento e estão proibidos de entrar com adereços nas bancadas.

No plano inverso, a “Famaflagrante”, do Grupo Desportivo de Chaves, que milita atualmente no segundo escalão, é a mais recente claque a integrar os GOA, ao passo que o Coletivo Maravilhas, da Naval 1.ª Maio, deixou de figurar na lista. ● COM NUNO BARBOSA

“As notificações são rápidas”

Rodrigo Cavaleiro, presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto



Rodrigo Cavaleiro aposta na celeridade das decisões

Que tipo de medidas tem de tomar a APCVD (Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto) para diminuir o número de casos de violência nos estádios?

Temos previstas medidas de longo prazo, mais transformadoras, e outras de efeito mais imediato. Destas últimas, destaco o aumento do número de medidas de interdição ativas, excluindo comportamentos de risco dos recintos desportivos, e, por outro lado, aumentar os índices de prevenção geral através de um sistema sancionatório robusto, criando nos infratores a perceção de inevitabilidade e rapidez na aplicação de sanções. Aliás, existem já casos de arguidos a serem notificados da respetiva decisão de condenação entre duas a três semanas após a prática da infração.

Alguns desses adeptos já foram identificados?

A par do aumento da celeridade na aplicação de sanções, a APCVD tem desenvolvido esforços para aplicar com urgência “banning orders” a adeptos identificados em infrações graves, em que se enquadram os casos de pirotecnia nos estádios. Só nas últimas duas semanas, a APCVD decidiu cerca de 15 casos e a notificação dos adeptos, agora impedidos de ir aos estádios, aconteceu com enorme rapidez.

Acha necessário alterar a moldura penal, ou seja, os adeptos também deviam ser punidos com penas mais severas?

A última revisão ao regime jurídico trouxe medidas que aumentaram a nossa eficácia no campo contraordenacional, como é o caso do aumento do valor das coimas, do processo sumaríssimo (cuja conclusão é simples e rápida) e a possibilidade de aplicação de medidas cautelares de interdição de acesso a recinto desportivo, que permitem manter o arguido afastado dos estádios enquanto aguarda a decisão final. Com alterações tão recentes será prematuro falar-se na necessidade de novas alterações, ainda que qualquer regime jurídico deva sempre procurar a sua adaptação à realidade.

A punição desportiva/pontual dos clubes em casos deste género poderá ser uma medida dissuasora?

Para problemas desta complexidade, qualquer resposta simplista ou isolada fracassará. Todos temos de tomar medidas e assumir responsabilidades. Os organizadores de competições e os próprios clubes têm um papel importante a desenvolver, devendo sublinhar-se que a sua ação tem de estar sempre em concordância com as obrigações e deveres já previstos na lei. ●

CLAQUES LEGAIS

1.ª LIGA

Panteras Negras	Boavista
Força Avense	Aves
Febre Amarela 08	Tondela
Esquadrão Maritimista	Marítimo
Ultras FamaBoys 1990	Famalicao
Coletivo Ultras 95	F. C. Porto
Super Dragões	F. C. Porto
Nação Barcelense 2006	Gil Vicente
Rapazes da Praia 1919	Belenenses SAD
Ultras Verdes 1939	Rio Ave
As Braquinhas do SCB	Braga
As Guerreiras Indomáveis (Ex-Palco de Troféus)	Braga
Brigadas Ultras	Sporting
Torcida Verde	Sporting
Ultras Grupo 1910	V. Setúbal
VIII Exército	V. Setúbal
White Angels	V. Guimarães

2.ª LIGA

Mancha Negra Boys	Académica
Civitas Fortíssima 1514	Feirense
Família Alvi-Negra	Nacional
Famaflagrante	Chaves
Associação MV 03	Leixões

CAMP. DE PORTUGAL - SÉRIE A

Ultras Onda Azul	União da Madeira
------------------	------------------

CAMP. DE PORTUGAL - SÉRIE B

Força Negra	Sanjoanense
Somos Arouca	Arouca

CAMP. DE PORTUGAL - SÉRIE C

Sector 1916	Caldas
-------------	--------

FERNANDO SANTOS / GLOUARY IMAGES